PORTARIA Nº 045/2025

Retifica o art. 1º da Portaria nº 041/2025 e dá outras providências.

Allan Pyetro de Melo de Souza, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Palhoça, no uso de suas atribuições, estabelecidas pelo art. 72 da Lei Complementar nº 235/2016,

Resolve:

Art. 1º No artigo 1º, onde lê-se: "(...) lotado na Secretaria de Administração, (...)", **leia-se:** "(...) lotado na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, (...)".

Art. 2º As demais disposições contidas na Portaria nº 041/2025 permanecem inalteradas.

Palhoça, em 08 de maio de 2025.

Allan Pyetro de Melo de Souza
Assinado de forma digital por Allan Pyetro de Melo de Souza
Dados: 2025.05.08 15:34:53 -03'00'

Allan Pyetro de Melo de Souza
Presidente do IPPA

MARIA EDUARDA DA ROSA CUSTODIO:05935258927
Assinado de forma digital por MARIA EDUARDA DA ROSA CUSTODIO:05935258927
Dados: 2025.05.08 15:35:37 -03'00'

Mª Eduarda da Rosa Custódio
Técnico Previdenciário
Matrícula 90003353